



**PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SOBRE A
COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025
Item 23, Anexo VI, Resolução TC nº 301/2025**

UG nº 070002- FERM

Declaro, na forma prevista no Item 23, Anexo VI, da Resolução T.C nº 301/2025, que a documentação encaminhada por meio desta Prestação de Contas está de acordo com as exigências da referida Resolução.

Recife, 25 de março de 2026.

Fernando Augusto Lapa Guimarães
Secretário Adjunto da Auditoria Interna –TJPE
Matrícula 1887254